



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.065

de 26 de Março de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

### Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	3.3.90.30.00	15 452 5010	2283	01	0930	MANUT. DOS SERV. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	4.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2006	01	1700	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	350.000,00
							354.000,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

### Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	4.4.90.51.00	10 451 5010	1039	01	1561	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	4.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	01	0361	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	350.000,00
							354.000,00

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239, de 03 de dezembro de 2018.



# *Prefeitura do Município de Jandira*

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 26 de Março de 2019

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo